Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 24 De Setembro De 2026 *Ano X - Edição n°2472* *Página 1 de 18*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
Anexos 04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3501, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 162/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder, em caráter eventual, ambulância, motorista e enfermeiro à Associação Franciscana de Assistência Social – São José – Colégio Franciscano Coração de Maria, para suporte a corrida, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em caráter eventual, uma ambulância de propriedade da municipalidade à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO JOSÉ – COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE MARIA (CNPJ: 72.303.589/0013-41), para suporte a corrida a ser realizada no dia 27 de setembro de 2026, das 6h45 às 10h00.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1° compreende, além do veículo, a disponibilização de um motorista, e um enfermeiro, cujos custos para remuneração dos mesmos serão levantados pelo Serviço de Pessoal e informados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As demais despesas operacionais, caso existam, correrão por conta do responsável requerente, não implicando em qualquer ônus adicional para o Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada na Procuradoria Geral do Município, em 23 de setembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, denominado simplesmente CEDENTE, e a DIOCESE DE LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0001-12, entidade religiosa sem fins lucrativo, denominada simplesmente CESSIONÁRIA, que tem por objeto a cessão de uso de uma área de terras descrita na Transcrição do CRI local sob o nº de registro 55022, com a seguinte descrição:
• 01 (uma) área de terras composta de 2.000 metros quadrados, medindo 50 m x 40 m, localizada no Bairro da Bahia, divisando por todos os lados com o remanescente do imóvel de Anísio Belussi.
Parágrafo Único – O imóvel objeto da presente concessão será de uso exclusivo da Concessionária,

para atividades religiosas e afins, pertinentes à comunidade. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 50 (cinquenta) anos, contados da assinatura deste instrumento. DATA: 16/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/26, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS, entidade comunitária, filantrópica ou confessional, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.443.471/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos de Emendas Impositivas Municipais, destinados à aquisição de um veículo automotor zero quilômetro para utilização no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/26 - Processo nº 3537305.402. 00025899/2026-11. VALOR TOTAL: R$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais). A despesa deste Termo de Fomento correrá à conta da Dotação nº 220 – Reserva nº 1177 — Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84063 - Emendas Impositivas: nº 01-015/2026: R$ 10.000,00 (Altair dos Santos Reis); 08-015/2026: RS 43.900,00 (Carlos Alberto Feltrin); 07-013/2026: R$10.000,00 (Edson Bilche Girotto — "Batata"); 04-019/2026: RS 10.000,00 (Francisco José Mendes - "Tiquinho"); 13-018/2026: RS 10.000,00 (Jandinéia Aparecida Santos Fernandes); 05-013/2026: R$ 20.000,00 (Paulo Henrique Castelleone Sanches - "Paulinho do Esporte"); 09-013/2026: RS 40.000,00 (Roberto Delfino da Silva); 11-017/2026: R$ 10.000,00 (Rosenwald de Albuquerque Lima Faleiros). VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, período durante o qual deverá ser executado o objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho aprovado. Data de assinatura: 22/09/2026.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 021/2026 – Processo nº 3537305.402.00018384/2026-65 – Edital nº 3.320/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia para a execução de reforma de imóvel público destinada ao atendimento social realizado pelas Instituições Moveca e S.O.S., compreendendo avaliação da estrutura existente de cobertura, substituição de elementos estruturais deteriorados em madeira, execução de novo telhamento com telha cerâmica, instalação de calhas e rufos e reforma geral do imóvel com tratamento da alvenaria, substituição de revestimento, pintura geral, instalação de esquadrias, louças, metais e acessórios, contemplando mão de obra especializada, equipamentos, materiais, instalação e demais serviços necessários à perfeita execução do sistema, garantindo o atendimento aos requisitos mínimos de desempenho, conforto, segurança e durabilidade.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 14h00min do dia 14/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail

licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026 PROCESSO Nº 3537305.402.00025938/2026-81

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a RERRATIFICAÇÃO do descritivo do objeto da Dispensa de Licitação nº 112/2026, fundamentada no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:
Onde se lê:
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o final da festa, utilizando-se da Dotação nº 146 – Reserva nº 1143 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro).
Leia-se:
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, utilizando-se da Dotação nº 146 – Reserva nº 1143 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro).
Ficam integralmente ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, dotações, condições e especificações técnicas constantes no termo original e no respectivo Termo de Referência.

Penápolis, 24 de setembro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

LEI Nº 3502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 164/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência/anulação, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEMENTAR R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
11	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 40.000,00
	02.02	Procuradoria Geral do Município	
	02.02.01	Gabinete da Procuradoria Jurídica	
31	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 516.000,00
32	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 118.000,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.03	Serviço de Transporte	
176	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 60.000,00
177	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 740.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "VI", o artigo 167, da Constituição Federal de 1.988, conforme artigo 4°, inciso "IV" da Lei n° 3.326, de 09/12/2025, alterada pela Lei n° 3.387, de 08/04/2026, especificado abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A ANULAR R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
12	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 71.000,00
	02.05	Secr. Mun.Desenv., Trabalho e Turismo	
	02.05.01	Gabinete da Indústria, Comércio e Serviços	
49	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 60.000,00
50	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
	02.06	Secretaria Municipal de Administração	
	02.06.01	Gabinete da Administração Geral	
65	3.3.90.08.56	Salário Família	R$ 30.000,00
66	3.3.90.08.99	Auxílio Funeral	R$ 13.000,00
	02.06.02	Pessoal Estatutário	
73	3.1.90.01.01	Inativos	R$ 235.000,00
74	3.1.90.03.01	Pensionistas	R$ 23.000,00

	02.08	Secr. Mun. Agric., Abast./Meio Ambiente	
	02.08.01	Gabinete de Agricultura	
86	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 25.000,00
87	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
	02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
	02.10.01	Gabinete da Cultura e Turismo	
135	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 72.000,00
136	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.02	Serviços de Infraestrutura Urbana	
168	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.02	Serviço de Vigilância Sanitária	
199	3.1.90.13.99	Pessoal Civil	R$ 55.000,00
200	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
	02.14	Fundo Municipal de Assistência Social/Cidadania	
	02.14.02	Fundo Direito da Criança e Adolescente	
224	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 740.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 23 de setembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 163/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 23.089.500,00 (Vinte e três milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEM. R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
11	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	108.000,00
	02.01.02	Fundo Social de Solidariedade	
18	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	59.000,00
19	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	5.000,00
	02.03	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
	02.03.01	Gabinete da Comunicação Geral	
37	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	57.000,00
	02.04	Secretaria Municipal de Planejamento	
	02.04.01	Gabinete Planejamento Governamental	
43	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	70.000,00
44	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	15.000,00
	02.05	Secr.Mun.Desenvolvimento e Trabalho	
	02.05.02	Fundo Municipal Instituto de Profissões	
56	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	26.000,00
57	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	5.500,00
	02.06	Secretaria Municipal de Administração	
	02.06.01	Gabinete da Administração Geral	
63	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	163.000,00
64	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	130.000,00
	02.07	Secretaria Municipal de Finanças	
	02.07.01	Gabinete da Administração Financeira	
80	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	218.000,00
81	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	70.000,00
	02.08	Secr.Mun.Agric.,Abast./Meio Ambiente	
	02.08.01	Gabinete da Agricultura	
89	3.3.90.36.99	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	02.09	Secretaria Municipal de Educação	
	02.09.01	Ensino Fundamental	
94	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.600.000,00
	02.09.02	Educação Básica – Fundamental (Fundeb)	
102	3.1.90.11.01	Pessoal Civil (70%)	2.430.000,00
104	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais (70%)	116.000,00

	02.09.03	Serviço de Educação Infantil	
112	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.784.000,00
	02.09.04	Educação Básica – Infantil (Fundeb)	
118	3.1.90.11.01	Pessoal Civil (70%)	9.361.000,00
120	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais (70%)	234.000,00
	02.09.05	Serviço de Merenda	
127	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	152.000,00
128	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	36.000,00
	02.11	Secr.Mun.Esporte, Lazer e Juventude	
	02.11.01	Gabinete do Esportes	
147	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	221.000,00
148	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	22.500,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.01	Serviço de Obras Públicas	
158	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	80.000,00
159	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	9.000,00
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.01	Serviço de Assistência Básica	
185	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	4.353.500,00
186	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.232.000,00
	02.14	Fundo Municipal de Assistência Social/Cidadania	
	02.14.01	Serviço de Assistência Comunitária	
213	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	377.000,00
214	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	150.000,00
		TOTAL	**23.089.500,00**

Art. 2º Nesta suplementação serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, alínea b, da Lei nº 3.326 de 09/12/2025, publicada em 16/12/2025, alterada pela Lei nº 3.387 de 08/04/2026, publicada em 09/04/2026, conforme Lei n. 4.320/64, art. 41, I, para suprir despesas com pessoal e encargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 24 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 24 de setembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8699, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3502, de 23 de setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura um crédito adicional, por transposição/remanejamento/transferência/anulação, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEMENTAR R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
11	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 40.000,00
	02.02	Procuradoria Geral do Município	
	02.02.01	Gabinete da Procuradoria Jurídica	
31	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 516.000,00
32	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 118.000,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.03	Serviço de Transporte	
176	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 60.000,00
177	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 740.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "VI", o artigo 167, da Constituição Federal de 1.988, conforme artigo 4°, inciso "IV" da Lei n° 3.326, de 09/12/2025, alterada pela Lei n° 3.387, de 08/04/2026, especificado abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A ANULAR R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
12	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 71.000,00
	02.05	Secr. Mun.Desenv., Trabalho e Turismo	
	02.05.01	Gabinete da Indústria, Comércio e Serviços	
49	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 60.000,00
50	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
	02.06	Secretaria Municipal de Administração	
	02.06.01	Gabinete da Administração Geral	
65	3.3.90.08.56	Salário Família	R$ 30.000,00
66	3.3.90.08.99	Auxílio Funeral	R$ 13.000,00
	02.06.02	Pessoal Estatutário	
73	3.1.90.01.01	Inativos	R$ 235.000,00
74	3.1.90.03.01	Pensionistas	R$ 23.000,00

	02.08	Secr. Mun. Agric., Abast./Meio Ambiente	
	02.08.01	Gabinete de Agricultura	
86	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 25.000,00
87	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
	02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
	02.10.01	Gabinete da Cultura e Turismo	
135	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 72.000,00
136	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.02	Serviços de Infraestrutura Urbana	
168	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.02	Serviço de Vigilância Sanitária	
199	3.1.90.13.99	Pessoal Civil	R$ 55.000,00
200	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
	02.14	Fundo Municipal de Assistência Social/Cidadania	
	02.14.02	Fundo Direito da Criança e Adolescente	
224	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 740.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 23 de setembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 23.089.500,00 (Vinte e três milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3503, de 24 de setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 23.089.500,00 (Vinte e três milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEM. R$
	02.01	Secr.Governo/Gestão Partic.e Dependências	
	02.01.01	Gabinete da Secretaria	
11	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	108.000,00
	02.01.02	Fundo Social de Solidariedade	
18	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	59.000,00
19	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	5.000,00
	02.03	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
	02.03.01	Gabinete da Comunicação Geral	
37	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	57.000,00
	02.04	Secretaria Municipal de Planejamento	
	02.04.01	Gabinete Planejamento Governamental	
43	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	70.000,00
44	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	15.000,00
	02.05	Secr.Mun.Desenvolvimento e Trabalho	
	02.05.02	Fundo Municipal Instituto de Profissões	
56	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	26.000,00
57	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	5.500,00
	02.06	Secretaria Municipal de Administração	
	02.06.01	Gabinete da Administração Geral	
63	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	163.000,00
64	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	130.000,00
	02.07	Secretaria Municipal de Finanças	
	02.07.01	Gabinete da Administração Financeira	
80	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	218.000,00
81	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	70.000,00
	02.08	Secr.Mun.Agric.,Abast./Meio Ambiente	
	02.08.01	Gabinete da Agricultura	
89	3.3.90.36.99	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	02.09	Secretaria Municipal de Educação	
	02.09.01	Ensino Fundamental	
94	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.600.000,00
	02.09.02	Educação Básica – Fundamental (Fundeb)	
102	3.1.90.11.01	Pessoal Civil (70%)	2.430.000,00
104	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais (70%)	116.000,00

	02.09.03	Serviço de Educação Infantil	
112	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.784.000,00
	02.09.04	Educação Básica – Infantil (Fundeb)	
118	3.1.90.11.01	Pessoal Civil (70%)	9.361.000,00
120	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais (70%)	234.000,00
	02.09.05	Serviço de Merenda	
127	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	152.000,00
128	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	36.000,00
	02.11	Secr.Mun.Esporte, Lazer e Juventude	
	02.11.01	Gabinete do Esportes	
147	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	221.000,00
148	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	22.500,00
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.01	Serviço de Obras Públicas	
158	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	80.000,00
159	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	9.000,00
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.01	Serviço de Assistência Básica	
185	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	4.353.500,00
186	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	1.232.000,00
	02.14	Fundo Municipal de Assistência Social/Cidadania	
	02.14.01	Serviço de Assistência Comunitária	
213	3.1.90.11.01	Pessoal Civil	377.000,00
214	3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	150.000,00
		TOTAL	**23.089.500,00**

Art. 2º Nesta suplementação serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, alínea b, da Lei nº 3.326 de 09/12/2025, publicada em 16/12/2025, alterada pela Lei nº 3.387 de 08/04/2026, publicada em 09/04/2026, conforme Lei n. 4.320/64, art. 41, I, para suprir despesas com pessoal e encargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 24 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 24 de setembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Prefeitura Municipal de Penápolis

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, cuja prova objetiva e prova de títulos foram realizadas no dia 20 de setembro de 2026.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo e na forma estabelecidos no edital do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 24 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – Centro – Telefone: (18) 3654-2500 – CEP: 16300-005 – Penápolis / SP

Prefeitura Municipal de Penápolis

RESULTADO PRELIMINAR – MERENDEIRA – LISTA GERAL

Clas.	Candidato	Insc.	Data de Nasc.	Espec.	L.Port.	Mat/RL	Nota P.O
1	TAISA DOS SANTOS MACHADO MONTEIRO	11	26/06/1993	60,00	20,00	16,00	96,00
2	PAMELA APARECIDA MARIANO ESTEVES REVOREDO	120	12/07/1995	60,00	12,00	20,00	92,00
3	MAURICIO FERREIRA GATO	8	27/07/1974	56,00	20,00	16,00	92,00
4	JOICE MARIA DOS SANTOS	100	23/07/1985	60,00	20,00	8,00	88,00
5	VITORIA PARREIRA MANZATI DOS SANTOS	114	06/10/2000	60,00	16,00	12,00	88,00
6	ROSINEIDE BARBERO	93	14/05/1969	56,00	16,00	16,00	88,00
7	GABRIELA DA SILVA SOUZA	105	12/05/2005	56,00	16,00	16,00	88,00
8	GIOVANA VIEIRA GARGIONI	10	10/09/1996	56,00	16,00	12,00	84,00
9	SUZANA CASSIMIRO	77	15/10/1973	56,00	12,00	16,00	84,00
10	MARLI APARECIDA DA SILVA	69	26/10/1973	52,00	12,00	20,00	84,00
11	LARISSA FRANCELINO DOS SANTOS KAWAMOTO	35	03/01/1997	60,00	16,00	4,00	80,00
12	VELEIDA JULIANA DE ALMEIDA	26	05/01/1979	60,00	12,00	8,00	80,00
13	BRUNA RAFAELA DO NASCIMENTO CARVALHO	19	21/08/1991	60,00	12,00	8,00	80,00
14	SIDNEIA APARECIDA FERREIRA	45	20/11/1985	56,00	20,00	4,00	80,00
15	TALITA BERNARDINO GOMES	119	10/07/1989	56,00	16,00	8,00	80,00
16	ALINE EVANGELISTA DOS SANTOS	21	17/03/1993	52,00	16,00	12,00	80,00
17	BRENO HENRIQUE MATHEUS	46	07/11/2007	52,00	12,00	16,00	80,00
18	FATIMA APARECIDA CAMPANHA GASPAROTTO	94	19/10/1962	56,00	12,00	8,00	76,00
19	ELISABETE BARBOSA	84	27/01/1963	52,00	16,00	8,00	76,00
20	MARIA APARECIDA MENARDI GIL	92	27/09/1964	52,00	16,00	8,00	76,00
21	TATIANE HERRERO DE SOUZA	5	08/09/1985	56,00	16,00	4,00	76,00
22	ARIANE COMPARETTI SILVA GUOLO	112	07/01/1985	56,00	12,00	8,00	76,00
23	RENATA FERREIRA MARQUES	75	28/01/1979	52,00	16,00	8,00	76,00
24	GABRIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	32	16/09/1988	56,00	12,00	4,00	72,00
25	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA	65	12/01/1990	56,00	12,00	4,00	72,00
26	EDUARDA SAMANTA PIROLO CARDOSO	108	19/11/1990	56,00	12,00	4,00	72,00
27	NAIARA DA SILVA OLIVEIRA	81	05/09/1989	52,00	16,00	4,00	72,00
28	LETICIA MARTINS FERREIRA	4	05/02/1998	52,00	16,00	4,00	72,00
29	ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO	82	02/06/1968	52,00	8,00	12,00	72,00
30	GIOVANA FERNANDES LOSILLA PEREIRA	123	26/11/2002	52,00	4,00	16,00	72,00
31	JANAINA SOUZA TOLEDO	3	24/02/1993	48,00	16,00	8,00	72,00
32	IEDA MARIA DE ARAUJO NUNES	88	27/02/1967	56,00	8,00	4,00	68,00
33	MAGDA FRANCINE XAVIER DE CASTRO	56	21/03/1991	52,00	16,00	0,00	68,00
34	LUCIANA SANTOS CORREA	41	09/12/1981	44,00	20,00	4,00	68,00
35	ROSELY JUSTINA VICTOR MENDES	109	15/10/1969	56,00	8,00	0,00	64,00
36	IRENE MENDES LOPES	111	11/12/1984	56,00	8,00	0,00	64,00
37	TATIANE GRAZIELE DE MELLO MORENO	115	31/12/1988	56,00	8,00	0,00	64,00
38	LUIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	42	25/04/1973	52,00	12,00	0,00	64,00
39	JESSICA SANTINO DA SILVA MORAIS	85	07/01/1993	52,00	8,00	4,00	64,00
40	SEBASTIANA PRUDENCIO GONCALVES SOUZA	103	07/04/1978	52,00	4,00	8,00	64,00
41	KAROLINE CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA	72	23/01/2003	56,00	4,00	0,00	60,00
42	JULIANA MENEZES DE SOUZA	6	15/02/1984	48,00	12,00	0,00	60,00
43	MARILENE MARTINS TUZI	110	05/08/1983	52,00	4,00	0,00	56,00
44	ANA CRISTINA APARECIDA BATISTA	101	16/03/1973	40,00	8,00	4,00	52,00
45	MARIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	104	11/06/1981	44,00	4,00	0,00	44,0 - Não aprovada

Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – Centro – Telefone: (18) 3654-2500 – CEP: 16300-005 – Penápolis / SP

Prefeitura Municipal de Penápolis

RESULTADO PRELIMINAR – MERENDEIRA = PESSOA COM DEFICIÊNCIA							
Clas.	Candidato	Insc.	Data de Nasc.	Espec.	L.Port.	Mat/RL	Nota P.O
1º	GIOVANA FERNANDES LOSILLA PEREIRA	123	26/11/2002	52,00	4,00	16,00	72,00

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR II – LISTA GERAL									
Clas.	Nome	Insc.	Data nasc.	Espec.	L.Port.	Mat/RL	Nota P.O	Titulos	Nota final
1	LARA DOS SANTOS DE BRITO	162	26/10/1999	56	20	16	92	1,2	93,2
2	CAMILA UEMURA MAGALHAES	99	28/02/1989	60	20	8	88		88
3	VANIA MARIA SOARES	192	18/05/1968	60	16	8	84	1,8	85,8
4	MIRIAM RITA SERVILHA ALVES DE OLIVEIRA	100	09/03/1984	60	16	8	84	1,8	85,8
5	KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	94	22/10/1979	60	12	12	84	1,8	85,8
6	DIGIANE GONCALVES LIMA	172	05/10/1986	60	16	8	84	1,5	85,5
7	ROSELI MIOTI PAULUCCI	30	04/01/1980	60	16	8	84	1,2	85,2
8	NATALIA MARCON DA SILVA CASTRO	203	07/12/1984	60	16	8	84	0,9	84,9
9	MARCELO MOURA BARBOSA	107	11/08/1983	60	16	8	84	0,6	84,6
10	EDUARDA MAZARO DE ALBUQUERQUE	67	23/11/1998	60	16	8	84	0,6	84,6
11	ANNE GOMES GRANADEIRO	74	30/01/1989	60	16	8	84		84
12	BIANCA MARIA RANGEL PUTTINI	84	18/03/2003	60	16	8	84		84
13	JOVANNA CRISTINA DE BRITO	110	16/08/2004	60	16	8	84		84
14	CRISLAINE BATISTA ZANELATO VAZ	212	26/05/1987	60	8	16	84		84
15	PAMELA EVELYN DA SILVA GALVÃO	73	21/07/1991	60	8	16	84		84
16	CAMILA VIEIRA	76	27/01/1988	56	16	12	84		84
17	THAIRINE DOMINGUES DA COSTA	156	12/08/1991	56	16	12	84		84
18	MILENA LINGUANOTO MAZAIA	164	15/07/2003	56	16	12	84		84
19	MARIA LUIZA MONTEIRO	144	20/02/1976	52	16	16	84		84
20	ADECIR MORAIS DE SOUZA	56	05/06/1964	60	8	12	80	2	82
21	SILMARA BARBOSA TEIXEIRA	29	05/07/1995	60	16	4	80	1,8	81,8
22	CAROLINA GABRIELI VIEIRA	12	26/02/2000	56	12	12	80	0,6	80,6
23	ALINE CARVALHAL CERVIGNI CARBONI	119	06/12/1983	52	16	12	80	0,6	80,6
24	CRISTIANE XAVIER JORGE	169	29/01/1984	60	16	4	80		80
25	ALESSANDRA PINHEIRO LAFEMINA	155	04/08/1989	60	16	4	80		80
26	EDUARDO HENRIQUE LAMEU FIRMINO	77	03/06/2001	60	16	4	80		80
27	AMANDA PAULA CONSTANTINO RODRIGUEIRO	46	26/07/1992	60	12	8	80		80
28	TALITA VITORIA VASCONCELOS MAGALHAES LIMA	9	13/02/2002	60	12	8	80		80
29	ALESSANDRA CHRISTINA TORRES SANCHES	218	29/03/1974	56	16	8	80		80
30	CECILIA BEATRIZ RODRIGUES DE BRITO	13	17/08/1999	56	16	8	80		80
31	MONICA CRISTINA CARBONI	123	26/11/1986	56	12	12	80		80
32	MARIA EDUARDA DA SILVA	126	11/03/1998	56	12	12	80		80
33	ANA HELOISA MEDEIROS LOBO	165	04/10/2004	56	12	12	80		80
34	ADRIANA NAVARRO GUILHERME	187	13/03/1975	52	12	16	80		80
35	FABIANI PEREIRA DOS SANTOS	17	28/11/1986	60	8	8	76	2	78
36	ALESSANDRA GONCALVES JORDAO	204	20/07/1975	60	12	4	76	1,8	77,8
37	MICHELE DE SOUZA	78	24/06/1987	56	12	8	76	1,502	77,502
38	GISELY DAIANE SILVA	72	16/10/1989	60	8	8	76	1,2	77,2
39	AMANDA FRANZO BISPO	210	20/07/1996	56	12	8	76	0,6	76,6
40	ANA PAULA DOMINGUES SORROCHE	200	25/05/1985	60	8	8	76		76
41	JOICY CRISTINA MONTEIRO ALBUQUERQUE	181	11/08/1983	56	12	8	76		76
42	ANA AIDES FREITAS ALVES	207	06/05/1984	56	12	8	76		76

Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – Centro – Telefone: (18) 3654-2500 – CEP: 16300-005 – Penápolis / SP

Prefeitura Municipal de Penápolis

43	MAYARA POLIANA MORAES FERREIRA	174	08/06/1993	56	8	12	76		76
44	MARIA ALCINDA CERVIGNE BERTOLINI	90	12/09/1975	52	8	16	76		76
45	ALINE BELORTI SCABINI	159	17/02/1990	48	12	16	76		76
46	EIDNA APARECIDA COSTA	146	04/09/1982	48	12	12	72	2	74
47	MARCIA CRISTINA BORGES DE FREITAS	97	19/07/1973	60	8	4	72	1,803	73,803
48	FLAVIA LAURENTINO DOS SANTOS CANDIDO	62	28/11/1986	60	8	4	72	1,2	73,2
49	MARIA WILMAN HOLANDA SANTOS TUZI	24	13/09/1988	56	12	4	72	0,601	72,601
50	ERIKA CRISTINA SIMON VALENTIM CANGUSSU	188	27/06/1976	60	12	0	72		72
51	VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	122	17/09/1981	60	12	0	72		72
52	LILIAN CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	95	24/11/1992	60	8	4	72		72
53	KARYNA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	139	05/01/1995	56	16	0	72		72
54	DEBORA JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO	176	30/03/1992	56	12	4	72		72
55	CARLA GUGLIEMONI SILVA OLIVEIRA	195	02/04/1985	56	8	8	72		72
56	ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	118	11/05/1988	56	8	8	72		72
57	VERONICA DA SILVA	114	05/04/1991	56	8	8	72		72
58	VITORIA PEREIRA DA SILVA	180	05/07/2001	52	16	4	72		72
59	FABRINY DE OLIVEIRA LEITE DOS SANTOS	135	12/02/1992	52	12	8	72		72
60	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	221	31/01/1978	52	8	12	72		72
61	TACIELI FRANCISCA S DOS SANTOS SUBIRES BERNEGOSSI	182	09/07/1998	52	8	12	72		72
62	BRUNA PEREIRA VICTORINO	193	18/04/2001	52	8	12	72		72
63	GABRIELLY GONCALVES BORGES DA SILVA	133	28/08/1998	56	4	8	68	1,8	69,8
64	DENISE FABIANO MIAN PINTO	136	05/04/1982	52	12	4	68	1,8	69,8
65	CAROLINA MIRANDA DIAS	105	03/09/1996	56	4	8	68	1,2	69,2
66	DAFTANI CAROLINE FRAGA DA CRUZ	3	25/11/1986	52	16	0	68	0,601	68,601
67	DANIELLY DA SILVA PEREIRA	220	04/07/2000	60	8	0	68		68
68	SILVANA SANTANA SANTOS	71	16/03/1981	56	8	4	68		68
69	DEBORA CRISTINA GROPO CARRIJO	121	02/01/1982	56	8	4	68		68
70	JOSELIS CAMILA DE CARVALHO SILVA	209	17/06/1983	56	8	4	68		68
71	NATHALIA GONCALVES MARQUES	149	03/06/1989	56	8	4	68		68
72	PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	103	03/02/1980	52	12	4	68		68
73	GISELE SILVA MARTINS	66	01/06/1987	52	12	4	68		68
74	STTEPHANI DOS SANTOS SILVA	16	25/03/1992	52	12	4	68		68
75	NATIELE MARTINS LEITE	215	20/10/1991	52	8	8	68		68
76	VITORIA CAROLINE SUSSAI BARROSO DE CASTRO	161	01/11/1996	48	12	8	68		68
77	CAROLINE ISABELA SANCHES BRITO DA SILVA	217	31/08/1997	40	12	16	68		68
78	JOSIMARA NALON LEONI	178	15/09/1980	52	4	8	64	1,8	65,8
79	MARCELA DANUBIA DE OLIVEIRA PEREIRA	61	15/08/1997	52	8	4	64	0,602	64,602
80	LAIS LOBATO PEREIRA	36	05/05/1998	56	8	0	64		64
81	MAIRA JACOB SVERSUT	54	05/09/1994	56	4	4	64		64
82	CAROLAINE MILANI DOS SANTOS	213	15/04/1997	52	12	0	64		64
83	JENNIFER CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	26	21/06/1988	52	8	4	64		64
84	DAIANA PEREIRA DE MOURA	88	24/09/1993	52	8	4	64		64
85	TAINA LAMEU FERREIRA	194	31/03/1998	52	8	4	64		64
86	JESSICA CAMARGO DA SILVA	198	05/09/1991	48	16	0	64		64
87	GIOVANA DA SILVA MELLO	201	30/11/2005	48	12	4	64		64
88	NAIARA BALBINO DOS SANTOS FELTRIN	117	10/03/1988	48	8	8	64		64
89	ANA CAROLINA TEODORO JOAQUIM	120	25/08/1997	48	8	8	64		64
90	ISABELA VENANCIO DA SILVA	196	29/01/2001	48	8	8	64		64
91	MARIA SUELI RODRIGUES DE ALMEIDA	223	26/05/1970	44	8	12	64		64
92	EDVANIA MARIA MARTINS SOBRINHO	137	23/11/1985	40	16	8	64		64
93	FLAVIANE ALVES	166	21/06/1986	56	4	0	60		60
94	PRISCILA CRISTINA BARBOSA	189	27/09/1983	52	4	4	60		60
95	RAISA RECHE GONCALVES RIBEIRO	205	17/07/1991	48	8	4	60		60

Avenida Marginal Maria Chica, 1400 – Centro – Telefone: (18) 3654-2500 – CEP: 16300-005 – Penápolis / SP

Prefeitura Municipal de Penápolis

96	MARILIA OLIVEIRA GALLINARI	211	25/03/1988	44	8	8	60		60
97	LAURA LIMA BERNARDINELLI	102	09/05/1990	44	8	4	56	2	58
98	LUCINEIA MOTTA	112	26/05/1964	44	4	8	56	1,202	57,202
99	SUELLEN LOPES HIPOLITO PERES	60	31/01/1989	48	8	0	56	1,2	57,2
100	KAREN OLIVEIRA DE OLIVEIRA	167	18/04/1998	40	8	8	56	1,2	57,2
101	MARCELA PERAZZA REDONDO	173	28/11/1984	44	8	4	56	0,6	56,6
102	MARIA MARCIELE DA SILVA	111	20/05/1993	48	8	0	56		56
103	VALQUIRIA RIBEIRO BUENO DE MOURA	216	08/03/1982	48	4	4	56		56
104	VALDINEA BATISTA CLABUCHAR ALEIXO	127	31/05/1997	48	4	4	56		56
105	MICHELLI BARBOSA	124	09/09/1982	44	12	0	56		56
106	REGIANE CRISTINA DE AQUINO	35	26/08/1987	44	4	8	56		56
107	MIRELLA ORTIZ RODRIGUES SANTANA	154	11/11/1997	36	20	0	56		56
108	ANA CAROLINA SANTANA DOS SANTOS	199	20/11/1999	36	12	8	56		56
109	MARLENE APARECIDA DA SILVA SOUZA	138	14/09/1975	44	4	4	52		52
	JULIANA NASCIMENTO ISAAC	39	05/07/1999	44	4	0	48	Não aprovados	
	GABRIELLI ZAGO	6	17/02/1998	40	8	0	48		
	LUANA CAROLINA VARA SOARES DE ASSIS	21	09/08/2000	40	8	0	48		
	JULIANA GARCIA FERNANDES MACIEL	183	10/02/1989	36	8	0	44		
	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA TOVANI	219	17/06/1984	32	8	8	48		
	VERONICA SANTANA DOS SANTOS	87	13/10/1999	32	8	8	48		
	LARISSA JUSTI MONTEIRO DA SILVA	50	10/04/1997	32	8	4	44		
	MARIA RENATA POSSIDONIO GOMES	32	18/07/1988	32	8	0	40		
	GABRIELA MATTIAS BALDUINO	93	13/08/1998	32	0	8	40		
	KARLA ELAINE SILVA	214	08/05/1980	28	12	4	44		
	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	47	30/03/1991	28	8	8	44		
	LUANA CARRIJO VILANOVA DA SILVA	49	15/07/1996	28	8	4	40		
	GIOVANA OLIVEIRA ROMERA DE MELLO	158	27/02/1999	28	8	4	40		
	JOSANE CALDAS OURIVES RODRIGUES	168	19/03/1978	28	4	8	40		
	FERNANDA BENTO DE CASTRO	152	05/11/1984	24	12	0	36		
	LETICIA ALVES MILANIN	44	09/09/1982	16	4	8	28		

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR II – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Clas.	Nome	Insc.	Data nasc.	Espec.	L.Port.	Mat/RL	Nota P.O	Titulos	Nota final
1º	MARIA ALCINDA CERVIGNE BERTOLINI	90	12/09/1975	52	8	16	76		76

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026
Edital do Resultado das Provas Objetivas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026

Edital do Resultado das Provas Objetivas

Penápolis/SP, 24 de setembro de 2026.

*A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PENÁPOLIS/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026** conforme segue:*

1. DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MR	CE	PVO
141153	AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	17/04/1989	0	0	0	Ausente
144056	AMAURY DURVAL OLIVEIRA LEITE	31/05/1990	4	3	11	47,00
145043	APARECIDO DA SILVA QUEIROZ	15/03/1987	1	0	11	35,00
144982	BRUNO REINA GARCIA	18/06/1987	4	5	6	36,00
144454	DONIZETI APARECIDO DE CARVALHO	21/05/1973	2	3	13	49,00
141473	FELLIPE JOSÉ VIEIRA SANCHES	25/04/2002	4	4	8	40,00
145024	GABRIEL EVANGELISTA CORREA	06/01/1990	3	2	15	55,00
143580	GUSTAVO RUIZ	03/11/1995	2	3	16	58,00
144458	JOAO RENAN PARPINELLI MONTEIRO	09/04/1990	1	1	7	25,00
143042	JOAO VICTOR GREGORIO GOMES	25/07/1996	3	3	17	63,00
145119	JORGE PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	05/02/1994	0	0	0	Ausente
141046	JOSÉ PAULO GONCALVES COIMBRA	17/08/1986	4	2	12	48,00
145141	JULIO CESAR DOS SANTOS COELHO DE BRITO	07/04/2004	3	3	12	48,00
143479	LEANDRO CARLOS LOPES	16/08/1988	0	0	0	Ausente
140751	MAURO PEREIRA LEAL JUNIOR	31/07/1983	2	3	12	46,00
144531	PAULO RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	31/07/1968	2	2	11	41,00
143439	RENATO JONAS DE OLIVEIRA	14/11/1985	3	4	13	53,00
140933	RODOLFO CORREIA DA SILVA	08/05/1986	4	4	13	55,00
145015	ROSNEI DIEGO DO NASCIMENTO	23/03/1999	0	0	0	Ausente
143696	WILLIAN PINHEIRO CAGLIARI	26/03/1983	2	1	14	48,00
141149	WILSON DAS NEVES MATHEUS	28/09/1971	2	4	12	48,00

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889 Dados: 2026.09.24 10:33:46 -03'00'

PENÁPOLIS/SP, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PENÁPOLIS/SP

CERTIFICAÇÃO ISO 9001
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 201, DE 24 DE SETEMBRO DE 202

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS ALBERTO BACHIEGA, Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis - DAEP, torna público que, por meio da Portaria nº 201, de 24 de setembro de 2026, foi aplicada a penalidade de advertência por escrito ao servidor E. V. P. N., com fundamento no art. 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2026.

A Portaria entra em vigor na data da publicação deste extrato.

Penápolis, 24 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.09.24 10:32:31 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.09.24 16:50:17 -03'00'

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110